

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 05.PE.050/2021-PMC/SEMED

Designa servidores para acompanharem e fiscalizarem a execução deste contrato.

O **Sr. ENIO DE CARVALHO**, Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 05.PE.050/2021-PMC/SEMED**, formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **W. DE MELO BARRA COMÉRCIO VAREJISTA**, **CNPJ nº. 28.506.180/0001-05**. Conforme dados abaixo:

Dados dos fiscais:

NOME: FÁTIMA PORTILHO LOBO

CPF: 027.383.322-77

MATRÍCULA: 2013033057/2

NOME: MARCELO MEDEIROS SILVA

CPF: 640.631.602-97 MATRÍCULA: 1313/3

NOME: JOANA DO SOCORRO COSTA BARATA

CPF: 159.656.862-34 MATRÍCULA: 4019/2

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 03 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ENIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação